



**DECRETO N.º 0144/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

**“DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DA AVENIDA PROGRESSO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SANTO JACINTO E MARIA LUIZA FERLA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 27 de setembro de 1995; DECRETO-LEI Nº 195, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967, LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966; CONSTITUIÇÃO FEDERAL e Lei Municipal nº .

**CONSIDERANDO:** A construção de passeios públicos na Avenida Progresso, Trecho compreendido entre as Ruas Santo Jacinto e Maria Luiza e a necessidade de uma comissão permanente para acompanhar a execução das obras, bem como dirimir eventuais dúvidas que possam surgir durante a execução dos passeios e ainda possíveis modificações no projeto original.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a Comissão Municipal de ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DA AVENIDA PROGRESSO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SANTO JACINTO E MARIA LUIZA FERLA, devendo atuar do início até a conclusão da obra.

Art. 2º A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes membros:  
JULIANE ANDRETTA; JOCEMAR MAROCCO; ANTONINHO BEDIN; AIRTON DA SILVEIRA;  
VALTER TELO; MELANIA MUSA E ELENICE TADIOTTO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA**  
*Administrativo*

---

Art. 3º Pelo trabalho desenvolvido na Comissão os membros não receberão nenhuma remuneração, além daquela oriunda de seu contrato normal de trabalho

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 28 DE ABRIL DE 2015.**

***ANTONIO DOMINGOS FERRARINI***

Prefeito Municipal

**ANTONINHO BEDIN**

Chefe de Gabinete

**MAURO C. R. DOS SANTOS**

Assessor Jurídico